



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 7 de Fevereiro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 10/90, em nome de Alberto de Jesus Monteiro, casado com Otília José Barros Maria Monteiro, no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua Eng. Adelino Amaro da Costa n.º 24, Funchal, autorizando a subdivisão do lote 2, do supra mencionado alvará, situado à Rua Eng. Adelino Amaro da Costa n.º 22, 24, freguesia de Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob parte do n.º 1931/20120529, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 2A: Área do lote – 1462,00m²; Altura da Fachada – 9m; N.º de fogos – 1; Índice de Utilização – 0,80; Índice de Área Coberta – 0,50; Índice de Impermeabilização do Logradouro – 0,70; Utilização – Habitação Unifamiliar; N.º Máximo de Pisos totalmente desafogados-2; N.º de pisos abaixo do solo – 1; Afastamento mínimo às extremas laterais – 3.00 metros; Afastamento mínimo da fachada relativamente ao eixo da via pública – 5.00metros.

Lote 2B: Área do lote – 816,00m²; Altura da Fachada – 9m; N.º de fogos – 1; Índice de Utilização – 0,80; Índice de área coberta – 0,50; Índice de Impermeabilização do logradouro – 0,70; Utilização – Habitação Unifamiliar. N.º Máximo de Pisos totalmente desafogados-2; N.º de pisos abaixo do solo – 1; Afastamento mínimo às extremas laterais – 3.00 metros; Afastamento mínimo da fachada relativamente ao eixo da via pública – 5.00metros.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 7 de Fevereiro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins